



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO
Av. Historiador Rubens de Mendonça, 4750 - Bairro Centro Político e Administrativo - CEP 78049-941 - Cuiabá - MT - <http://www.tre-mt.jus.br/>

TERMO DE APOSTILA

Nº 04

CONTRATO Nº 40/2019

SEI Nº 08785.2022-8

1. **ESPÉCIE:** Termo de Apostila expedido pelo Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso em favor da empresa **Neo Consultoria e Administração de Benefícios Eireli** - CNPJ: 25.165.749/0001-10.
2. **OBJETO:** Registro de abertura de empenho, na Ação Orçamentária: Pleitos Eleitorais: 10.14.111.02.061.0033.4269.0001, Elemento de Despesa: 339030.01, visando acobertar as despesas com gastos com administração e abastecimento de veículos, por meio de aquisição de vale combustível e taxa de administração, em função das Eleições Gerais 2022, Segundo Turno, de acordo com as justificativas estampadas no Memorando ST nº 0483593, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).
3. **FUNDAMENTO LEGAL:** § 8º do artigo 65 da Lei nº 8.666/1993 e item 1.5, Cláusula Primeira, do Contrato nº 40/2019.
4. Os valores acima estão de acordo com o disposto no Memorando ST nº 0483593, acostado a este Processo SEI nº 08785.2022-8, que faz parte integrante deste Termo de Apostila.

Mauro Sergio Rodrigues Diogo

Diretor-Geral do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso



Documento assinado eletronicamente por **MAURO SERGIO RODRIGUES DIOGO, DIRETOR-GERAL**, em 14/10/2022, às 12:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link "[Verificador](#)" informando o código verificador **0491621** e o código CRC **A34B7B46**.

08785.2022-8

0491621v2